

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada em engenharia e em gestão de serviços de saneamento básico ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG.

INTRODUÇÃO

As contratações públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa buscar a melhor solução para **Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada em engenharia e em gestão de serviços de saneamento básico ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG**, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultado na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada em engenharia e em gestão de serviços de saneamento básico é imprescindível para o funcionamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG.

A contratação de uma empresa para prestação de serviço se faz necessário considerando que o SAAE DE IGUATAMA não possui técnico com formação em engenharia, com especialização e experiência na área de saneamento básico e meio ambiente, torna-se necessário a contratação de serviço de assessoria técnica para garantir maior efetividade na execução das atividades relacionadas a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando a melhoria do desempenho operacional do SAAE.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com a edição da Lei 14.133/2021, as contratações públicas passaram a ser de previsão obrigatória no Plano de Contratações Anual.

Neste contexto, é possível verificar, conforme rubrica orçamentária:

04.001.000.17.122.0021.2186.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

3.3.90.39.00.1501.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 501.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA).

II. Capacitação técnico-profissional: comprovação, através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR
01	12	SERVIÇO	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializa em engenharia e em gestão de serviços de saneamentos básico ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto delguatama, MG; compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>1.1 – Elaborações de planos e programas de trabalho nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de serviços municipais de água e esgoto.</p> <p>1.2 – Assessoria na elaboração de estudos preliminares e anteprojetos nas áreas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.</p> <p>1.3 – Elaboração de especificações técnicas e orçamentos.</p> <p>1.4 – Emissão de pareceres técnicos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de serviços municipais de água e esgoto.</p> <p>1.5. Análise e aprovação de projetos de novos loteamentos urbanos e rurais.</p> <p>1.6 – Orientações e procedimentos operacionais relacionados a operação das estações de tratamento de água e de tratamento de esgoto.</p>	R\$ 4.160,00	R\$ 49.920,00

			<p>1.7 - Orientações e procedimentos operacionais para controle de qualidade da água.</p> <p>1.8. Orientações relacionadas ao desenvolvimento institucional do SAAE e à melhoria dos indicadores operacionais e administrativos da Autarquia.</p> <p>1.9 – Orientações para atividades relacionadas à preservação do meio ambiente e combate à poluição ambiental.</p> <p>1.10 – Assessoramento no acompanhamento de convênios e fiscalização de obras.</p> <p>1.11 – Execução de outras atividades correlatas.</p> <p>Condições gerais para prestação dos serviços:</p> <p>a) Os serviços deverão ser prestados por profissional com formação em engenharia civil ou ambiental, ou com especialização na área de saneamento básico, com experiência no objeto desta contratação, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.</p> <p>b) Os interessados deverão comprovar experiência mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, comprovando que a Empresa e o seu Responsável Técnico, já prestaram serviço de assessorial técnica da mesma natureza dos serviços objeto desta contratação.</p> <p>c) Os serviços serão prestados de forma presencial e remota por todos os meios disponíveis, em dias úteis, nos horários de funcionamento do SAAE e de forma emergencial à qualquer hora, não havendo nenhuma limitação na quantidade e na forma dos meios de comunicação utilizados.</p>		
--	--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 49.920,00

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com finalidade de assentir o preço de referência procedemos a uma pesquisa de preços, assim em conformidade com os preços de mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, porquanto foram realizadas pesquisa com os fornecedores do ramo, onde a empresa **EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, valor: R\$ 36.600,00 – **N S ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL S/S LTDA - ME** valor: R\$ 65.160,00 e **EJR PROJETOS E CONSULTORIA**, no valor de R\$ 48.000,00. Obtendo assim um valor de referência global de **R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novessentos e vinte reais)**

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa realizada com a utilização dos parâmetros de **pesquisa direta com fornecedores** conforme Art. 23, no inc. IV da lei 14.133/21, o valor global previsto para custeio das despesas com a contratação de Prestação de assessoria técnica especializada em engenharia e em gestão de serviços de saneamento básico para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG é de **R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novessentos e vinte reais)**

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em prestação de assessoria e engenharia ambiental e saneamento básico se faz necessário para realização correta e eficaz dentro das normas estabelecida por órgãos ambientais e agencia reguladora para o funcionamento das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG.

A contratação de uma empresa para prestação de serviço se faz necessário considerando que o SAAE DE IGUATAMA não possui técnico com formação em engenharia, com especialização e experiência na área de saneamento básico e meio ambiente, torna-se necessário a contratação de serviço de assessoria técnica para garantir maior efetividade na execução das atividades relacionadas a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando a melhoria do desempenho operacional do SAAE.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Pagamento será mensal.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada em assessoria em engenharia ambiental e saneamento básico se da para orientação, relatórios, dentro das normas ambientais, seguindo os termos e regras da agencia reguladora.

Assim, os resultados pretendidos com a contratação da empresa especializada estão alinhados com os objetivos de garantir um serviço de qualidade, eficiente e sustentável para SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências e adequações para a solução a ser contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo acima disposto, a Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada em engenharia e em gestão de serviços de saneamento básico ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG** se mostra não somente viável, mais necessária, diante da necessidade de atendimento a esta autarquia, afim de serem respeitados os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e eficiência na gestão pública.

Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Iguatama/MG, 20 de janeiro de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG